Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Comissões

INDICAÇÃO Nº 893, DE /2013.

(Autor: Vereadore Luiz Frare/ PDT)

Propõe ao Executivo Municipal o cascalhamento da Linha São Luiz, no distrito de São Salvador, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas providencie com a máxima urgência o cascalhamento da Linha São Luiz, no distrito de São Salvador.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de julho de 2013.

Luiz Frare
Vereador PDT/ 1° Vice Presidente

Justificação

Constatamos a dificuldade que os moradores daquela localidade estão enfrentando para se locomover, uma vez que a estrada encontra-se intransitável, tendo em vista as chuvas torrenciais dos últimos dias.

Com o intuito de melhorar significativamente a qualidade de vida dos munícipes que residem naquela região, esperamos, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

NFO